RESOLUÇÃO Nº 295, de 10 de março de 2.011

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Assessora Parlamentar e a imediata nomeação em cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a exoneração do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **Natália Alessandra Piccolo** e a imediata indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, a nomeação de **Esmeraldo Minson Filho**, portador do RG/SSP/SP nº 4.690.817 e do CIC nº 441.162.688-87, para exercer o cargo vago de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 10/03/11

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot.N. 117 L.Nº 30 fls 194
Recebido em 31/3/2014
FUNCIONÁRIO

DEFIRO
03/03/2014
Presidente

Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

Considerando que pretende a Mesa a nomeação de um Assessor de Vereador, em cargo vago de provimento em comissão no Quadro de Servidores da Câmara de acordo com os termos da Lei Complementar n.°577;

Considerando que se trata de pessoa de minha inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo e atender perfeitamente as atribuições deste

INDICAM, pelo quorum necessário, a nomeação de **Esmeraldo Minson Filho, portador do RG/SSP/SP 4.690.817 e CIC n.° 441.162.688-87** para o provimento do cargo em comissão de Assessor de Vereador, **rogando**, por conseqüência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução pará a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 1º de Março de 2011.